



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1202 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 016/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL** Símbolo – CC-1, desta municipalidade, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, o Senhor **Lincon Marcelo da Luz** brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº. **5.733.573-4 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **018.059.569-57**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 017/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** Símbolo – CC-5, desta municipalidade, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, o Senhor **Emanuel Henrique Ariza Veiga** brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade RG nº. **12.424.601-6 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **102.691.619-45**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

